RESOLUÇÃO Nº 250, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

AUTORIA: Verª. Darci Mª. Braga da Cruz.

"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Renê Rabelo."

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao ex-combatente, Senhor **RENÊ RABELO**, pela sua participação junto à Força Expedicionária Brasileira (FEB), demonstrando seu heroísmo, coragem e determinação na defesa dos interesses nacionais.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento n art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2006

Ver. Dalbino Cler Ramos
Presidente

Ver. Edmilson de Oliveira
Secretário